N.º PROCESSO	578/2025
DATA 08/12/2025	FOLHA
RUBRICA	

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Contratação Direta nº 12/2025 – Dispensa de Licitação – Edital nº 16/2025
Processo Administrativo nº 578/2025

DECLARO como dispensável de licitação a contratação da empresa **Zuhause Bier Microcervejaria Ltda, CNPJ nº 22.181.668/0001-15** – situada na Avenida Marechal Rondon n° 940, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900.000 –, objetivando a prestação de serviços de organização de eventos, incluindo locação de espaço com capacidade de 110 (cento e dez) pessoas acomodadas em cadeiras e mesas; decoração; serviços de *buffet* (bebidas inclusas); equipe de apoio; sonorização com música ao vivo (mpb, sertanejo, pop rock e outros gêneros); iluminação; e outros que se fizerem necessários; para realização da confraternização dos servidores públicos da Câmara Municipal de Miguel Pereira, prevista para 12 de dezembro de 2025, a partir das 18h (dezoito horas), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital n.º 16/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, conforme discriminação abaixo:

Ord	Descrição		Valor por pessoa (R$)	Valor Total (R$)
1	**Locação de Espaço**	**1.1 O espaço locado deve possuir:** **1.1.1** Ambiente para a organização de mesas e cadeiras que acomodem o quantitativo de 110 (cento e dez) pessoas. **1.1.2** Ambiente para manuseio e preparação dos alimentos. **1.1.3** Banheiros femininos e masculinos;	**189,00**	**20.790,00**
2	**Sonorização**	**2.1** Mesa de som com caixas acústicas suficientes ao alcance do som; **2.2** Banda com música ao vivo (mpb, clássico e outros gêneros).		
3	**Prestação de Serviço**	**3.1** Recepcionista (1); **3.2** Garçons (mínimo 6); **3.3** Serviços gerais para a manutenção da limpeza dos ambientes;		
4	**Buffet** CATSER 12807	**Jantar para o quantitativo de 110 (cento e dez) pessoas.** **4.1 Cardápio:** **4.1.1 Alimentos no richo para livre servimento:** **4.1.1.1** Arroz Branco, arroz maluco, farofa alho, fritas, aipim, feijão tropeiro, salada ceasar, legumes grelhados, molho à campanha; **4.1.2 Cortes Grill Individuais:** **4.1.2.1** Costelinha barbecue, chourizzo,		

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Compras e Licitação

		ancho, fraldinha; pão de alho, queijo coalho e linguiça de pernil; **4.1.3 Bebidas:** **4.1.3.1 Sucos:** limonada suíça, laranja e abacaxi; **4.1.3.2 Refrigerantes:** coca-cola, coca-cola zero, guaraná antártica, guaraná antártica zero; **4.1.3.3** Água Mineral sem gás da casa. **4.1.4 Sobremesas:** **4.1.4.1** Banana caramelizada; **4.1.4.2** Sorvete de creme; **4.1.4.3** Doce de leite; **4.1.4.4** Pudim de leite; **4.1.4.5** Café expresso.		

- **Valor por pessoa:** R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);
- **Valor total para a contratação:** R$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais).

À consideração do Presidente desta Casa Legislativa, para fins de ratificação de Ato, de acordo com o artigo 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Miguel Pereira, 8 de dezembro de 2025.

JEFERSON CRISTIAN DOS SANTOS FRANCO
Agente de Contratação
Matr. 01/009

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Declaração de Dispensa proferido pelo Agente de Contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, conforme autos do Processo Administrativo nº 578/2025, fundamentado no art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Miguel Pereira, 8 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 08 / 12 / 2025
D.O. n.º 7791 Pág.(s) 7-8
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
SERVIDOR Matr. 01/012

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

EXTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM SALÃO CLIMATIZADO, DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODA A INFRAESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR SOLENE."

Os infra-assinados, de um lado, como CONTRATANTE(S), o **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo senhor **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, vereador - presidente, e de outro lado, como CONTRATADO(A), a **EMPREMIX LTDA**, neste ato representado(a) por seu único sócio e representante legal, senhor **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE PAULA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, ajustam o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública nº 033/2025** por meio da abertura do **Edital nº 003/2025,** na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 004/2025,** devidamente ADJUDICADO em **12 de setembro de 2025,** e HOMOLOGADO em **12 de setembro de 2025,** pelo senhor Vereador - Presidenteo e nos termos da Lei n. 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

OBJETO (art. 92, I e II, Lei 14.133/2021)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de para prestação de serviços de buffet, com salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária, para a realização do jantar solene de entrega de comendas e títulos de cidadão aparecidense, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Objeto detalhado da contratação:

ITEM	DESCRITIVO	UN.	QTD PESSOAS	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com salão climatizado, decoração, sonorização, iluminação e toda a infraestrutura técnica necessária, para a realização do Jantar Solene de entrega de Comendas e Títulos de Cidadão Aparecidense, promovido pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.	Serv	300	R$ 51,399,00

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

O **Termo de Referência**, anexo ao Processo de Contratação que originou o presente Contrato;

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DO PREÇO (art. 92, V, da Lei 14.133/2021)

O valor total da contratação é de **R$ 51,399,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, III)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓD REDUZIDO:	013
ÓRG. UNID.	01.0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
FUNÇÃO :	01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO:	01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
PROJ./ATIV :	2010 –ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EI. DESPESA :	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato, nos termos do art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em caso de demanda judicial, a parte que lhe der causa arcará, além do principal, com todas as custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ainda que haja purgação da mora.

As Partes reconhecem a validade da assinatura eletrônica deste Contrato, realizada por meio de certificado digital válido emitido no âmbito da ICP-Brasil, sendo eficaz e oponível entre elas e perante terceiros, independentemente da aposição de rubricas em cada página. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, nos termos da lei.

Aparecida do Taboado-MS, em 15 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador - Presidente

EMPREMIX LTDA-ME
Representante Legal/Contratada

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL E PELA EMPRESA SÔNIA CATARINA ROSA BUFFET – ME, PARA COORDENAR, ORGANIZAR, MONTAR E EXECUTAR O EVENTO PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PESSOAS QUE SERÁ REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL EM SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE COMENDAS DE MÉRITO LEGISLATIVO MANOEL JOSÉ SOARES COM O FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areal

CONTRATADA: Sônia Catarina Rosa Buffet – Me

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para coordenar, organizar, montar e executar os serviços de decoração, sonorização e buffet com locação de espaço destinados à realização da Sessão Solene de outorga de Comendas de Mérito Legislativo Manoel José Soares "Gente que Faz" que será realizada, às 18:30, do dia 16 de dezembro de 2025, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo, compreendendo os serviços de coquetel (lote I); decoração e ornamentação (lote II) e locação de mesas, cadeiras e toalhas (lote IX).

VALOR TOTAL: Pelos serviços mencionados na cláusula anterior, a Contratante pagará a CONTRATADA a importância total de R$ 56.165,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), segundo a qual se estabelecem os seguintes valores por lote:

Lote	Descrição	Valor final
I	Coquetel	R$ 44.990,00
II	Decoração e Ornamentação	R$ 8.775,00
V	Locação de mesas, cadeiras e toalhas	R$ 2.400,00

Álvaro Lima de Freitas

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.